



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70785

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070785-78

IMÓVEL: Apartamento 406, do bloco 15, da Rua Almerinda de Castro, nº180, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 1/496 do terreno designado por lote 01, do PAL 37.833. O empreendimento possui 256 vagas vinculadas de acordo com o artigo 50 do R.C.E, decreto E nº 3.800/70, sendo a vinculação do condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIA: DÉBORA LIMA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.133.937-20, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 108.645, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da matrícula 42.298, com habite-se em 24/09/1984. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 1.714.642-4, CL nº 15.931-9. Matrícula aberta aos 16/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 70785 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-12 da matrícula 108.645 em 21/11/2012, que pelo instrumento particular de 15/06/2012, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$57.923,50**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1161% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 16/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70785 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 89941, aos 30/11/2023. Pelo requerimento de 30/11/2023, formulado pela credora, já qualificada, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do **DEBORA LIMA DOS SANTOS DA SILVA**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 11/03/2024, 12/03/2024 e 13/03/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 16/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 79110 GJD.

AV - 3 - M - 70785 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº102574, aos 28/08/2024. Pelo requerimento de 27/08/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$102.179,17**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$130.646,98**, certificado declaratório de isenção nº2705547 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 04/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 97409 QQS.

AV - 4 - M - 70785 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº102574, aos 28/08/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-3. Averbação concluída aos 04/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 97567 WMG.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7659-G3T9M-8PWW2-6BKSC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70785

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070785-78

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **04/09/2024**

Certifico mais que há prenotação relativa ao imóvel, Protocolo(s): Prot. 80844, Requerimento - Referente a CONVENCAO DE CONDOMINIO - Apresentante: Condominio do Edifício Almirante Paulo Moreira Bloco Xv
A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUY 97568 FNB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7659-G3T9M-8PWWM2-6BKSC>